



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE**

Termo Aditivo 1 ao Contrato de Despesa nº 017/BACG/2024.

NUP: 67261.004186/2024-51

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE CELEBRAM
ENTRE SI COMANDO DA AERONÁUTICA, POR MEIO
DA BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE (BACG) E A
EMPRESA BS DIAGNOSTICA COMERCIAL DE
PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – CNPJ:
34.010.427/0001-92.**

A União, por intermédio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela Base Aérea de Campo Grande, situada à Av. Duque de Caxias, nº 2905, Bairro Santo Antônio, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.429/0191-20, neste ato representado pela Comandante do Grupo de Serviços de Base da Base Aérea de Campo Grande, a Sra. **MARIANA SAKATE ABE** Ten Cel Int, Ordenadora de Despesas, nomeada pela Portaria COMPREP Nº 42/SPOG-10, DE 2 DE ABRIL DE 2024, publicada no BCA nº 064, de 05 de abril de 2024, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **BS DIAGNOSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.010.427/0001-92, sediado(a) no Setor SCIA, Quadra 14, Conj.06 Lote 08, Loja 01- Brasília - DF, CEP 71.250-130, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **LAURO DE CASTRO PAZ** sócio-administrador, portador da Matrícula Funcional no 764.XXX.961-XX, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo no 67261.004186/2024-51 e em observância às disposições da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo do Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico 90034/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1 Acréscimo quantitativo consistente em aumento da quantidade de fornecimento de insumos médicos listados no Anexo I – Termo de Referência, o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, inc. I, alínea b, da Lei n. 14.133/2021 e na forma prevista na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES, do Contrato de Despesa nº 017/BACG/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor anual da contratação passará a ser R\$ 299.662,50 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD	QTD com acréscimo de 25%	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO DE 25%
01	CALCIO	teste	2000	2.500,00	R\$ 2,50	R\$ 6.250,00
02	FERRO	teste	2000	2.500,00	R\$ 2,70	R\$ 6.750,00
03	FOSFORO	teste	2000	2.500,00	R\$ 2,20	R\$ 5.500,00
04	MAGNÉSIO	teste	2000	2.500,00	R\$ 2,70	R\$ 6.750,00
05	PROTEÍNAS TOTAIS	teste	2000	2.500,00	R\$ 2,70	R\$ 6.750,00
06	ASLO	teste	600	750,00	R\$ 9,00	R\$ 6.750,00
07	FATOR REUMATÓIDE	teste	600	750,00	R\$ 9,00	R\$ 6.750,00
08	HBA1C	teste	2000	2.500,00	R\$ 12,50	R\$ 31.250,00
09	FOSFATASE ALCALINA	teste	2000	2.500,00	R\$ 3,10	R\$ 7.750,00
10	ACIDO ÚRICO	teste	4500	5.625,00	R\$ 2,20	R\$ 12.375,00
11	ALT/TGP	teste	3000	3.750,00	R\$ 3,40	R\$ 12.750,00
12	AMILASE	teste	2000	2.500,00	R\$ 3,80	R\$ 9.500,00
13	AST/TGO	teste	3000	3.750,00	R\$ 2,51	R\$ 9.412,50
14	BILIRRUBINA DIRETA	teste	1500	1.875,00	R\$ 2,80	R\$ 5.250,00
15	BILIRRUBINA TOTAL	teste	1500	1.875,00	R\$ 2,50	R\$ 4.687,50
16	COLESTEROL	teste	5000	6.250,00	R\$ 2,10	R\$ 13.125,00
17	CK	teste	2000	2.500,00	R\$ 2,40	R\$ 6.000,00
18	CK MB	teste	1200	1.500,00	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
19	CREATININA	teste	7000	8.750,00	R\$ 2,65	R\$ 23.187,50
20	GAMA GT	teste	2000	2.500,00	R\$ 2,40	R\$ 6.000,00
21	GLICOSE	teste	7000	8.750,00	R\$ 2,40	R\$ 21.000,00
22	HDL	teste	5000	6.250,00	R\$ 4,30	R\$ 26.875,00
23	LIPASE	teste	2000	2.500,00	R\$ 3,20	R\$ 8.000,00
24	PCR LATEX	teste	3000	3.750,00	R\$ 4,20	R\$ 15.750,00
25	TRIGLICERÍDEOS	teste	5000	6.250,00	R\$ 2,50	R\$ 15.625,00
26	URÉIA	teste	7000	8.750,00	R\$ 2,50	R\$ 21.875,00
TOTAL						R\$ 299.662,50

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 120638;

Fonte de Recursos: 10050000140;

Programa de Trabalho: 214550;

Elemento de Despesa: 339030 - 35;

Plano Interno: CG190904200;

Nota de Empenho: 2025NE000281.

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Campo Grande, conforme assinatura eletrônica.

Contratante:

MARIANA SAKATE ABE Ten Cel Int – Ordenadora de Despesas

DOUGLAS DE OLIVEIRA DA LUZ Cap Int- Agente de Controle Interno

FLAVIA CASTRO SOUTO Ten QOCON FARM - Fiscal do Contrato

Contratada:

LAURO DE
CASTRO

PAZ:764514961
20

Assinado de forma
digital por LAURO DE
CASTRO
PAZ:76451496120
Dados: 2025.07.11
20:11:55 -03'00'

BS DIAGNOSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

CNPJ/MF sob o nº 34.010.427/0001-92



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE ADITIVO AO CT 017/BACG/2024 - BS DIAGNOSTICA
Data/Hora de Criação:	14/07/2025 14:30:50
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	611db2eb6af79a4af0353ce23aa4ab85
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LÍVIA CAZZOLI MAGNANI MIYAZATO no dia 15/07/2025 às 10:39:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap DOUGLAS DE OLIVEIRA DA LUZ no dia 15/07/2025 às 11:00:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int MARIANA SAKATE ABE no dia 16/07/2025 às 01:50:12 no horário oficial de Brasília.